



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 109/2023

21/11/2023

SUMULA: TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 93.94/96 e as Deliberações nº 02/2018 e 03/2018 -CP/CEE/PR e o Parecer Normativo nº 01/2019 – CP/CEE/PR, torna público a homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação.

Art. 1º - A emissão do Ato Administrativo, doravante denominado Ato de Homologação, é de responsabilidade da mantenedora, denominada Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, vinculada e subordinada à Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PR.

Art. 2º - Ficam homologados pela mantenedora o Projeto Político Pedagógico dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme identificação dos atos:

Instituição	Parecer de Legalidade do NRE	Ato Administrativo SEMECTTI
CMEI ADELINA DUTRA BOEIRA	040/2023 de 20/11/2023	001/2023 de 21/11/2023
CMEI DIVINA PROVIDÊNCIA	042/2023 de 20/11/2023	002/2023 de 21/11/2023
CMEI EMÍLIA CESCA ALBERTI	043/2023 de 20/11/2023	003/2023 de 21/11/2023
CMEI JARDIM ALVORADA	044/2023 de 20/11/2023	004/2023 de 21/11/2023
CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	045/2023 de 20/11/2023	005/2023 de 21/11/2023
CMEI PEQUENOS ANJOS	048/2023 de 20/11/2023	006/2023 de 21/11/2023
CMEI PINGO DE GENTE	047/2023 de 20/11/2023	007/2023 de 21/11/2023
CMEI PRIMEIROS PASSOS	048/2023 de 20/11/2023	008/2023 de 21/11/2023
CMEI SEMENTINHA DO SABER	049/2023 de 20/11/2023	009/2023 de 21/11/2023
CMEI PROF. ABGAIL FERREIRA DOS SANTOS	039/2023 de 20/11/2023	010/2023 de 21/11/2023
EM ÁGUA VERDE	025/2023 de 20/11/2023	011/2023 de 21/11/2023
EM ALUÍSIO MAIER	026/2023 de 20/11/2023	012/2023 de 21/11/2023
EM VER. ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	027/2023 de 20/11/2023	013/2023 de 21/11/2023
EM VER. FLORINDO PELLIZZARI	028/2023 de 20/11/2023	014/2023 de 21/11/2023
EM PADRE GERSON GALVINO	029/2023 de 20/11/2023	015/2023 de 21/11/2023
EM JOSÉ BONIFÁCIO	030/2023 de 20/11/2023	016/2023 de 21/11/2023
EM LEOCÁDIO JOSÉ CORREIA	031/2023 de 20/11/2023	017/2023 de 21/11/2023
EM TEOTÔNIO VILELA	032/2023 de 20/11/2023	018/2023 de 21/11/2023
EM PROF. THEREZINHA MARIA MORETTO ANDREETTA	033/2023 de 20/11/2023	019/2023 de 21/11/2023
EM VALDEMAR BOEIRA	034/2023 de 20/11/2023	020/2023 de 21/11/2023
EM JOÃO RODRIGUES DA SILVA	035/2023 de 20/11/2023	021/2023 de 21/11/2023

EM PADRE JOSIMO MORAES TAVARES	036/2023 de 20/11/2023	022/2023 de 21/11/2023
EM RAQUEL DE QUEIROZ	037/2023 de 20/11/2023	023/2023 de 21/11/2023
EM PROF. SÍLVIA MARTINS VEIGANT DA SILVA	038/2023 de 20/11/2023	024/2023 de 21/11/2023

Art. 3º - Os Projetos Políticos Pedagógicos, homologados através do Ato Administrativo da mantenedora, entram em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, conforme prerrogativa constante no Ato Administrativo emitido pela SEMECTI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 21 de novembro de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4272 – de 23/11/2023